



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 093/2024

ATUALIZA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Atualiza o artigo 1º da Portaria 085/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas entre o Município de São Mateus e as Organizações da Sociedade Civil, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor das parcerias disciplinadas pela Lei Federal nº 13.019/2017 e Decreto Municipal nº 9.065/2017, alterado pelo Decreto nº 10.875/2019 no Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Barbara de Souza Engelhardt Periz
Ariadne Alves Alvarenga
Edilea Mota Mildeberg da Silva
Edvaldo da Silva Clarindo
Emanuel Pinheiro
Francisco de Assis Rossi Batista Filho
Graziela Santim Cardoso
Gustavo Henrique Negris de Vasconcelos

Grazielle Ferreira Ribeiro



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330036003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



M



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação Portaria nº 093/2024

Iara Oliveira Fonseca
Isabel dos Santos Celestino Bento
Jose Uranio Pereira Gomes
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres
Lucineia Bonela
Maria da P. Zamprogno do Nascimento
Maria Vieira Gomes Oliveira
Renilton de Souza Baleiro
Renata Cristina de Araújo Gomes
Solange de Oliveira Lima
Tagiany Lopes Huguinim Crespo
Telma Souza Silva
Victor Pertel Rissi
Willian dos Santos Miranda

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 085/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro (02) do
ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraseempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330036003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



M